



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 09/2014**

**COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG**  
**REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10H**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Ivete Ribeiro e Antero Arantes Martins, e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancia Siqueira, Diretora Geral de Coordenação Judiciária; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; Ana Celina Ribeiro C. Siqueira, Diretora Geral da Coordenação Judiciária; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Dario Nery, Chefe-Substituto da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Lilian Yuri Takahashi, Diretora-Substituta da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional; Ricardo Alex Viana, Diretor Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias, Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Roberto Barros da Silva e o servidor João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário Geral da Presidência.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião passando a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, que informou ao Comitê a necessidade de alteração do Ato GP nº 28/2010, que institui o CPG, pois a Presidente do TRT-2, Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, solicitou que o CPG tivesse representação de todo o corpo diretivo do Tribunal, bem como



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

representação do Comitê de Priorização do 1º Grau. A Desembargadora Ivete Ribeiro sugeriu que haja apenas um representante desse Comitê, pois esse seria o porta-voz perante o CPG, uma vez que há dificuldade de reunião de todos os membros. Sugeriu ainda que tenha a presença de um Diretor de Vara e um Juiz de 1º Grau. A Diretora Maria Inês expôs sobre a necessidade de definir os membros natos, e que serão incluídos os Magistrados Wilson Fernandes e Rosa Maria Zuccaro. A composição ficará com 25 (vinte e cinco) pessoas, mais o pessoal de apoio e um representante da área de governança. A coordenação será mantida com a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

Em seguida a Diretora Maria Inês apresentou planilha com as sugestões de indicadores e demais informações previamente apuradas, abordando os itens que seguem:

- Item 1.1 – Capacitação nas Competências Institucionais (Magistrados): aguardando dados da área;
- Item 1.2 – Capacitação nas Competências Institucionais (Servidores): aguardando dados da área;
- Item 2.1 – Índice Médio de Capacitação dos Magistrados em Competências: aguardando dados da área;
- Item 2.2 – Índice Médio de Capacitação dos Servidores em Competências: aguardando dados da área;
- Item 3 – Percentual do Orçamento de Custeio aplicado em Capacitação: o Comitê discutiu quais parâmetros seriam levados em conta, se o orçamento de custeio ou se o orçamento de custeio não obrigatório, em relação ao valor investido em capacitação. O Servidor Dario Nery sugeriu ainda utilizar o orçamento efetivamente executado em capacitação, em relação ao previsto, pois esse número também ajudaria a medir a capacidade de gestão dos recursos destinados a capacitação. O Comitê definiu que será utilizado como base o orçamento de custeio não obrigatório do ano. Com isso, a apuração da base atual deste indicador ficou em 1,22%, e a meta a ser atingida em 2020 em 1,25%. O Desembargador Paulo sugeriu que seja incluída, no glossário, uma informação técnica sobre a evolução dos valores destinados à capacitação;
- Item 4 – Índice de Clima Organizacional: a validar;
- Item 5 – Índice de Instalações Físicas Adequadas: o resultado atual deste indicador é de 331 unidades padronizadas em relação ao total de 435 unidades, considerando apenas o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

nível de coordenadorias, ou seja 76,09%. O Comitê definiu que a meta de 2020 é de que seja 98% das instalações físicas sejam adequadas. A trajetória da meta será: 2015 -80%; 2016 - 84%; 2017 - 88%; 2018 - 92%; 2019 - 96%;

- Item 6 – Índice de Adequação aos Padrões de Nivelamento de TI estabelecidos pelo CNJ (Resolução 90 itens relativos a infraestrutura): a descrição foi alterada para “Mede e acompanha a adequação de recursos aos padrões de nivelamento de TI definidos pelo Tribunal observada a Resolução 90 do CNJ exclusivamente para a infraestrutura de TI”. O Comitê optou por aguardar a apuração da base do índice para que sejam discutidas as metas;
- Item 7 – Índice de Disponibilidade de Serviços de TI: a SETIN deverá fazer uma pré-seleção do rol de serviços tidos como essenciais e fazer uma apuração inicial da base desse indicador;
- Item 8 – Taxa de Satisfação dos Clientes Internos com as Soluções de TI oferecidas pelo Regional: não será estabelecida meta para este indicador neste momento, pois a pesquisa será realizada através de projeto futuro;
- Item 9 – Taxa de Satisfação dos Clientes Internos com PJe-JT: não será estabelecida meta para este indicador neste momento, pois a pesquisa será realizada através de projeto futuro;
- Item 10 – Índice de Execução do Plano Orçamentário: o Comitê discutiu a necessidade de definir se apenas uma parte do orçamento será considerada estratégica ou se sua totalidade deverá ser adotada como tal. A área responsável irá trazer mais informações para discussão na próxima reunião.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 1º de dezembro de 2014, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

*Paulo José Ribeiro Mota*  
**DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA**

*Ivete Ribeiro*  
**DESEMBARGADORA IVETE RIBEIRO**

*Antero Arantes Martins*  
**DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS**